**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 027/2018**

De 26 de janeiro de 2018

Suspende o expediente na Câmara Municipal durante o ano de 2018 nas datas em que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2018, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente da Câmara Municipal de Araraquara será suspenso nos dias abaixo especificados:

I – 12 de fevereiro, segunda-feira: Carnaval;

II – 13 de fevereiro, terça-feira: Carnaval;

III – 30 de abril, segunda-feira: véspera do feriado de 1º de maio;

IV – 1º de junho, sexta-feira: posterior ao dia de Corpus Christi;

V – 24 de agosto, sexta-feira: Dia da Câmara Municipal de Araraquara;

VI – 16 de novembro, sexta-feira: posterior ao Dia da Proclamação da República;

VII – 19 de novembro, segunda-feira: véspera do Dia da Consciência Negra;

VIII – 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro.

Art. 2º Excepcionalmente, no dia 14 de fevereiro de 2018, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 13 horas.

Art. 3º No dia 2 de janeiro de 2019, quarta-feira, o expediente terá início às 13 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário-Geral